

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- JUNHO/2024

**PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS TERMO DE
FOMENTO Nº 17/2023**



Ofício n.º _____/2024.

Ipojuca, 17 de julho de 2024.

À Senhora
POLLYANNA CHRISTINE BEZERRA RIBEIRO
Gestora
Termo de Fomento 017/2023.

Assunto: Encaminha subsídios para emissão de relatório técnico de avaliação de parceria Junho de 2024.

A **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA** cordialmente a cumprimenta, e serve-se do presente encaminhando subsídios para emissão de relatório técnico de avaliação de parceria, como documento elaborado por nossa instituição e os documentos comprobatórios das despesas realizadas até a ocasião. Em conformidade com a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n.º 17/2024, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Ipojuca, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião solicitamos a atenção especial de Vossa Senhoria no sentido de realizar a análise dos documentos apresentados, bem como o comparativo das despesas e atividades com a execução do Plano de Trabalho proposto, posteriormente, de acordo com as exigências da lei, que sejam os mencionados documentos, enviados à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação da Prestação de Contas de nossa entidade, referente aos meses de janeiro à junho de 2024.

Ressalto que a **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA**, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais normas jurídicas.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Associação Filhos de Ipojuca
Severino Joaquim da Silva

Junho/2024- Parcial

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca	
CNPJ: 07.052.687/0001-58	Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca	Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva

2-EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor Total de Recursos Pactuado: R\$ 5.147.615,35					
Mês	Previsão de valor a ser repassado no mês	Valor efetivamente repassado pelo Fundo (no mês) R\$	Valor Gasto pela entidade (no mês) R\$	Receita de aplicação financeira (no mês) R\$	Saldo remanescente R\$
Janeiro	*****	*****	*****	*****	*****
Fevereiro	R\$ 2.573.807,67	*****	*****	*****	*****
Março	*****	*****	*****	*****	*****
Abril	R\$ 2.573.807,67	R\$ 2.573.807,75	R\$ 96,00	*****	R\$ 2.573.711,75
Maio	*****	*****	R\$ 240.101,30	*****	R\$ 2.333.610,45
Junho	*****	*****	R\$ 246.988,73	R\$ 9.270,53	R\$ 2.095.872,25
Julho	*****	*****	*****	*****	*****
Agosto	*****	*****	*****	*****	*****
Setembro	*****	*****	*****	*****	*****

3 -EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapas	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
Profissionais Contratados	Eixo 1	Número de profissionais contratados	Número Absoluto	69	69	-
Capacitação de Profissionais	Eixo 1	Número de profissionais contratados	Percentual	100	100	-
Cadastramento Populacional	Eixo 2	Número de Cadastros Realizados	Número Absoluto	16.000	3.042	12.958

Parcerias com equipamentos sociais	Eixo 2	Número de Parcerias com equipamentos sociais em cada território	Número Absoluto	1/ Território	-	1/ Território
Projetos Terapêuticos construídos	Eixo 2	Percentua de usuários classificados como alto risco com projetos terapêuticos construídos	Percentual	100	À iniciar	
Usuários estratificados com atendimento agendado	Eixo 3	Percentual de usuários estratificados agendados	Percentual	80	À iniciar	
Ações de divulgação	Eixo 3	Número de ações de divulgação realizadas por território	Número absoluto	2/ território	À iniciar	
Procedimentos Realizados	Eixo 3	Número de Procedimentos individuais e coletivos realizados	Número absoluto	19.400	À iniciar	
Emissão de relatórios operacionais	Eixo 4	Número de relatórios operacionais emitidos	Número absoluto	1/dia de atendimento	À iniciar	
Reuniões de programação e monitoramento	Eixo 4	Número de reuniões de monitoramento realizadas	Número absoluto	8	3	5
Emissão de relatórios analíticos	Eixo 4	Número de relatórios analíticos emitidos	Número absoluto	8	3	5

4- RESUMO

PERCENTUAL FÍSICO EXECUTADO: 9,85 %	PERCENTUAL FINANCEIRO EXECUTADO: 9,46 %
---	---

5-ENCAMINHAMENTO

À Associação Filhos do Ipojuca.	
Sucesso Soluções LTDA Ipojuca, 12 de junho de 2024.	Associação Filhos de Ipojuca Severino Joaquim da Silva

Junho/2024- Parcial

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA,
EVIDENCIANDO OS RECURSOS RECEBIDOS, A CONTRAPARTIDA
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO**

1-IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca	
CNPJ: 07.052.687/0001-58	Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca	Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva

2. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSA DOS (R\$)
FEVEREIRO/2024	R\$ 2.573.807,68	26/04/2024	Empenho 1209/2023	R\$ 2.573.807,75
ABRIL/2024	R\$ 2.573.807,67			
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 2.573.807,75
(C) RECEITAS COM APLIC. FINANC. DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 9.270,53
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 2.573.807,75
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (C+E+F)				R\$ 2.583.078,28

3- DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL/FEDERAL/ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DAS DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Despesas financeiras e Bancárias	R\$ 368,10	*****	R\$ 368,10	*****
Serviço de Terceiro-Pessoa Física	R\$ 17.386,93	*****	R\$ 17.386,93	*****

Material de Consumo	R\$ 3.420,00	*****	R\$ 3.420,00	*****
Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$ 466.031,00	*****	R\$ 466.031,00	*****
TOTAL	R\$ 487.206,03	*****	R\$ 487.206,03	*****

4- DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.583.078,28
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 487.206,03
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO SEGUINTE(K-L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(eis) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ipojuca, 11 de julho de 2024.

 Associação Filhos de Ipojuca
 Severino Joaquim da Silva

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS

ABRIL					EXERCÍCIO		2024	
I- IDENTIFICAÇÃO								
01 - Nome da Entidade Conveniente				02 - Número do CNPJ		03 - Período de Execução		
Associação Filhos do Ipojuca				07.052.687/0001-58		Janeiro de 2024		Setembro 2024
04 - Endereço						05 - Município		06- Número convênio
Rua TV Mario Julio do Rego, 69, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, Pernambuco. CEP 55.590-000						Ipojuca		17/2023
II- PAGAMENTOS EFETUADOS								
07 - Item	08 - Nome do Favorecido	09 - Descrição dos Bens ou Serviços	10- Documentos			11 - Pagamentos		12- Valor R\$
			Tipo	Competência	Data	Número	Data	
01	Banco do Brasil	Serviço Bancário - Fornecimento de Cheque	Serviço Bancário	Abril	05/06/2024	13113 127	26/04/2024	R\$ 96,00
13 - TOTAL							R\$	R\$ 96,00

MAIO				EXERCICIO		2024			
I- IDENTIFICAÇÃO									
01 - Nome da Entidade Conveniente				02 - Número do CNPJ		03 - Período de Execução			
Associação Filhos do Ipojuca				07.052.687/0001-58		Janeiro de 2024 Setembro 2024			
04 - Endereço						05 - Município		06-Número convênio	
Rua TV Mario Julio do Rego, 69, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, Pernambuco. CEP 55.590-000						Ipojuca		17/2023	
II- PAGAMENTOS EFETUADOS									
07 - Item	08 - Nome do Favorecido	09 - Descrição dos Bens ou Serviços	10 - Documentos		11 - Pagamentos		12- Valor R\$		
			Tipo	Competência	Data				
01	Banco do Brasil	Tarifa Manutenção Bancária	Tarifa	Maio	03/05/2024		R\$ 65,30		
02	27.156.780 LTDA ME	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	Janeiro	13/05/2024		R\$ 80.000,00		
03	Banco do Brasil	Tarifa Bancária	Tarifa	Maio	13/05/2024		R\$ 12,00		
04	27.156.780 LTDA ME	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	Fevereiro	13/05/2024		R\$ 80.000,00		
05	27.156.780 LTDA ME	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço	Março	13/05/2024		R\$ 80.000,00		
06	Banco do Brasil	Tarifa Bancária	Tarifa	Maio	13/05/2024		R\$ 12,00		
07	Banco do Brasil	Tarifa Bancária	Tarifa	Maio	13/05/2024		R\$ 12,00		
13 - TOTAL					R\$		240.101,30		

JUNHO					EXERCICIO	2024
I- IDENTIFICAÇÃO						
01 - Nome da Entidade Conveniente			02 - Número do CNPJ		03 - Período de Execução	
Associação Filhos do Ipojuca			07.052.687/0001-58		Janeiro de 2024	Setembro 2024
04 - Endereço					05 - Município	06- Número convênio
Rua TV Mario Julio do Rego, 69, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, Pernambuco. CEP 55.590-000					Ipojuca	17/2023
II- PAGAMENTOS EFETUADOS						
07 - Item	08 - Nome do Favorecido	09 - Descrição dos Bens ou Serviços	10 - Documentos		11 - Pagamentos	12 - Valor R\$
			Tipo	Competência	Data	
01	Banco do Brasil	Tarifa Manutenção Bancária	Tarifa	Junho	04/06/2024	R\$ 65,30
02	Farmacoelho	Protetor Solar, 90 unidades, Marca Sungles	Produto	Maio	07/06/2024	R\$ 3.420,00
03	Olavo Gleibson de Souza	Serviço Pessoa Física	Serviço	Abril	07/06/2024	R\$ 2.329,62
04	Olavo Gleibson de Souza	Serviço Pessoa Física	Serviço	Maio	10/06/2024	R\$5.000,00.
05	Antonio Cesar Pereira Cunha	Serviço Pessoa Física	Serviço	Abril	10/06/2024	R\$ 1.165,22
06	Antonio Cesar Pereira Cunha	Serviço Pessoa Física	Serviço	Maio	10/06/2024	R\$ 2.500,00
07	Clara Ilda Oliveira da Costa	Serviço Pessoa Física	Serviço	Abril	10/06/2024	R\$ 1.392,09
08	Clara Ilda Oliveira da Costa	Serviço Pessoa Física	Serviço	Maio	10/06/2024	R\$ 5.000,00
09	Banco do Brasil	Tarifa	Serviço	Junho	10/06/2024	R\$ 10,00
10	Transusformar	Serviço Pessoa Jurídica	Serviço	Abril	11/06/2024	R\$ 80.000,00
11	Wi Consultoria	Serviço Pessoa Jurídica	Serviço	Maio	11/06/2024	R\$ 50.000,00
12	Banco do Brasil	Tarifa	Serviço	Junho	11/06/2024	R\$ 12,00
13	Banco do Brasil	Tarifa	Serviço	Junho	11/06/2024	R\$ 50,00
14	Banco do Brasil	Tarifa	Tarifa	Junho	12/06/2024	R\$ 10,00
15	Sucesso Soluções	Serviço Pessoa Jurídica	Serviço	Abril	20/06/2024	R\$ 10.000,00
16	Transusformar	Serviço Pessoa Jurídica	Serviço	Maio	20/06/2024	R\$ 80.000,00
17	Banco do Brasil	Tarifa	Serviço	Junho	20/06/2024	R\$ 1,50
18	Banco do Brasil	Tarifa	Serviço	Junho	20/06/2024	R\$ 12,00
19	IT Pro Solutions	Locação	Produto	Maio	27/06/2024	R\$ 6.031,00
20	Banco do Brasil	Tarifa	Tarifa	Junho	27/06/2024	R\$ 10,00
13 - TOTAL					R\$	247.008,73

AUTENTICAÇÃO	
Ipojuca, 11 de Julho de 2024	
Assinatura Responsável - Presidente	

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PASSÍVEIS DE TOMBAMENTO

(Não há bens adquiridos passíveis de tombamento para incluir até Junho de 2024)

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca	
CNPJ: 07.052.687/0001-58	Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca	Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
N.º	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

ENCAMINHAMENTO

A Associação Filhos do Ipojuca.	
Sucesso Soluções LTDA Ipojuca, 12 de junho de 2024.	Associação Filhos de Ipojuca Severino Joaquim da Silva

RELAÇÃO DE PRODUTOS PRODUZIDOS

(Não há serviços finalizados para incluir até Junho de 2024)

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca	
CNPJ: 07.052.687/0001-58	Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca	Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva

Especificação do Produtos Produzidos	Formato de Disponibilização

ENCAMINHAMENTO

À Associação Filhos do Ipojuca.	
Sucesso Soluções LTDA Ipojuca, 12 de junho de 2024.	Associação Filhos de Ipojuca Severino Joaquim da Silva

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MÊS A MÊS- ABRIL

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023		Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca		
CNPJ: 07.052.687/0001-58		Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca		Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO Nº:	NOME DO BANCO:	AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	CONTA Nº:
001	Banco do Brasil	2138-5	(x) CORRENTE () INVESTIMENTO/POUPANÇA	65328-4
I- SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS:				R\$ 2.573.711,75
II- DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADO PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
III- CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
IV- DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
V- CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
VI – SALDO AJUSTADO DO RAZÃO ANALÍTICO = (I+II+III+IV+V)				R\$ 2.573.711,75
VII-SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS				R\$ 2.573.711,75

AUTENTICAÇÃO	
Ipojuca, 30 de abril de 2024	Assinatura Responsável - Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MÊS A MÊS- MAIO

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023		Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca		
CNPJ: 07.052.687/0001-58		Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca		Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO Nº:	NOME DO BANCO:	AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	CONTA Nº:
001	Banco do Brasil	2138-5	(x) CORRENTE	65328-4
			() INVESTIMENTO/POUPANÇA	
VI- SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS:				R\$ 2.333.610,25
VII- DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADO PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
VIII- CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
IX- DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
X- CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
VI – SALDO AJUSTADO DO RAZÃO ANALÍTICO = (I+II+III+IV+V)				R\$ 2.333.610,25
VII-SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS				R\$ 2.333.610,25

AUTENTICAÇÃO	
Ipojuca, 31 de maio de 2024	Assinatura Responsável - Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MÊS A MÊS- JUNHO

Nº do Processo: Termo de Fomento 017/2023		Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: Fundo Municipal de Saúde- Prefeitura do Ipojuca		
CNPJ: 07.052.687/0001-58		Entidade beneficiada: Associação Filhos do Ipojuca		Gestor/Presidente: Severino Joaquim da Silva
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO Nº:	NOME DO BANCO:	AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	CONTA Nº:
001	Banco do Brasil	2138-5	(x) CORRENTE () INVESTIMENTO/POUPANÇA	65328-4
XI- SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS:				R\$ 2.095.872,25
XII- DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADO PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
XIII- CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
XIV- DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
XV- CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO:				R\$ 0,00
DATA	Nº DOCUMENTO	HISTÓRICO		VALOR
*****	*****	*****		
VI – SALDO AJUSTADO DO RAZÃO ANALÍTICO = (I+II+III+IV+V)				R\$ 2.095.872,25
VII-SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS				R\$ 2.095.872,25

AUTENTICAÇÃO	
Ipojuca, 30 de junho de 2024	Assinatura Responsável - Presidente

RELATÓRIO MENSAL PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
(artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)

PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO DA ENTIDADE:		
Entidade: Associação Filhos do Ipojuca		
CNPJ: 07.052.687/0001-58		
Órgão da Administração Pública responsável: SECRETARIA DE SAÚDE IPOJUCA		
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2023	Instrumento de formalização da parceria: Termo de Fomento 017/2023	
Descrição do objeto da parceria: Execução de projeto que visa a contribuir com a promoção da saúde, no âmbito do município do Ipojuca, bem como apoiar as ações desenvolvidas pela atenção primária à saúde da população, incluindo as áreas cobertas e descobertas em parceria com a sociedade civil organizada e o poder público, nos termos definidos no Plano de Trabalho, correspondente a reserva de emenda parlamentar.		
Valor total da parceria R\$: R\$ 5.147.615,35	Valores liberados: Mês:Valor R\$: Abril R\$ 2.573.807,75	Situação da prestação de contas: (x) EM ANDAMENTO () REGULAR () REGULAR C/ RESSALVA () IRREGULAR
Data de apresentação da Prestação de contas: Parcial. 12 de junho de 2024.	Prazo para análise: Não se aplica	Resultado conclusivo: Em análise
A entidade paga a mão de obra com recursos da parceria? (x) sim () não	Valor Total da remuneração da equipe de trabalho. R\$ 1.201.154,86	Função dos integrantes e remuneração. Médicos -R\$ 14.000,00 Enfermeiros- R\$ 4.800,00 Dentistas- R\$ 7.252,50 Técnicos de enfermagem- R\$ 2.466,68 Auxiliares de saúde bucal - R\$ 1.544,07 Nutricionistas- R\$ 3.241,00 Fisioterapeutas-R\$ 3.010,68 Educadores físicos- R\$ 4.580,00 Psicólogos - R\$ 3.328,27 Digitadores- R\$ 1.610,00 Agentes de cadastro territorial-R\$ 1.412,00 Diárias de mototáxis- R\$ 250,00 Motorista- R\$ 1.870,00 Coordenador Local - R\$ 5.000,00

Empenhos e liquidações

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS



Detalhamento do Empenho

Nº Empenho 1209 Data do Empenho 27/12/2023
Processo -
Licitação 99999 / 2023 Data da Homologação / /
Contrato -
Fornecedor 16926 - ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
CPF/CNPJ 07.052.687/0001-58
Endereço TRAVESSA MARIO JULIO REGO, 69
Tipo do Empenho 2 - GLOBAL
Regime de Despesa 1 - NORMAL
Entidade 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS IPOJUCA
Ficha de Despesa 15
Funcional Programática 10-301-1402-2.142
Órgão 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1402 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação 2.142 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Fonte 72 - 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM ASPs
Categoria Econômica 3 - DESPESA CORRENTE
Aplicação 3060 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA LEI N° 2.163/2023
Modalidade 15 - NÃO APLICÁVEL
Convênio 112 - ATENDIMENTO A LEI 2.163/2023
Despesa 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Subelemento 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Item da Despesa 999
Saldo da Dotação 73.544,67
Descrição do Empenho
Descrição dos Itens QUANTIDADE 1 UND VALOR UNITÁRIO 5.147.615,50 VALOR TOTAL ITEM 5.147.615,50 - PROVENIENTE A
SERVICOS PRESTADOS REF LEI N 2 163 2023 CONFORME DOCUMENTOS ANEXO
Valor Total 5.147.615,35

Empenho

Número	Movimento	Data	Valor
1209	EMPENHO	27/12/2023	5.147.615,35

Liquidação

Número	Movimento	Data	Data de Vencimento	Valor
1	LIQUIDAÇÃO	25/04/2024	25/04/2024	2.573.807,75

Pagamento

Número	Movimento	Data	Valor
--------	-----------	------	-------

Atualizado em 09/06/2024 às 02:56:39

Data do arquivo 09/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Detalhamento da Liquidação

Nº Empenho 1209 N° Liquidação 1
Data da Liquidação 25/04/2024 Data do Vencimento 25/04/2024
Fornecedor 16926 - ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
CPF/CNPJ 07.052.687/0001-58
Descrição EMPENHO DE DESP
Nº Licitação 99999 / 2023
Responsável
Validade 0
Modalidade 15 - NÃO APLICÁVEL
Entidade 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS IPOJUCA
Ficha de Despesa 15
Funcional Programática 10-301-1402-2.142
Órgão 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1402 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação 2.142 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Fonte 72 - 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM ASPS
Categoria Econômica 3 - DESPESA CORRENTE
Aplicação 3060 - EP - APOIAR A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA LEI N° 2.163/2023
Convênio 112 - ATENDIMENTO A LEI 2.163/2023
Despesa 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Subelemento 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Descrição dos Itens QUANTIDADE 1 UND VALOR UNITÁRIO 5.147.615,50 VALOR TOTAL ITEM 5.147.615,50 - PROVENIENTE A SERVICOS
PRESTADOS REF LEI N 2 163 2023 CONFORME DOCUMENTOS ANEXO
Descrição da Liquidação PROVENIENTE A SERVIÇOS PRESTADOS REF. LEI N° 2.163/2023, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
Valor Liquidado 2.573.807,75

Liquidação

Número	Movimento	Data	Data Vencimento	Valor
1	LIQUIDAÇÃO	25/04/2024	25/04/2024	2.573.807,75

Pagamentos

Número	Movimento	Data	Valor
--------	-----------	------	-------

Atualizado em 09/06/2024 às 02:56:39

Data do arquivo 09/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS BANCÁRIO

MÊS A MÊS

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS





Consultas - Extrato de conta corrente

G3340516452281071
05/06/2024 16:49:09

Cliente - Conta atual

Agência 2138-5
Conta corrente 65328-4ASSOCIACAO FILHOS IPOJUCA
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/04/2024		2138	99015	870 Transferência recebida	552.138.000.071.000	2.573.807,75 C	
				26/04 10:57 FMS-SAUDE IPOJUCA			
26/04/2024		0000	13113	127 Tarifa Fornec Cheque	821.170.800.751.053	96,00 D	2.573.711,75 C
				Cobrança referente a 03/01/2024			
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			2.573.711,75 C

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG233756 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340516452281071
05/06/2024 16:48:54

Cliente - Conta atual

Agência 2138-5
Conta corrente 65328-4ASSOCIACAO FILHOS IPOJUCA
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			2.573.711,75 C
03/05/2024		0000	13113 231	Tar Manuten Conta Ativa	811.240.700.106.111	65,30 D	2.573.646,45 C
				Cobrança referente 03/05/2024			
13/05/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.301	80.000,00 D	
				033 4045 027156780000110 27.156.780 LT			
13/05/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	831.341.100.068.859	12,00 D	2.493.634,45 C
				Cobrança referente 13/05/2024			
14/05/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.401	80.000,00 D	
				033 4045 027156780000110 27.156.780 LT			
14/05/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.402	80.000,00 D	
				033 4045 027156780000110 27.156.780 LT			
14/05/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	821.351.100.131.746	12,00 D	
				Cobrança referente 14/05/2024			
14/05/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	821.351.100.131.747	12,00 D	2.333.610,45 C
				Cobrança referente 14/05/2024			
31/05/2024		0000	00000 999	S A L D O			2.333.610,45 C

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG233756 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337011522209283028
01/07/2024 15:32:49

Cliente

Agência 2138-5
Conta 65328-4 ASSOCIACAO FILHOS IPOJUCA
Mês/ano referência JUNHO/2024

RF CP Empresa Agil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/06/2024	APLICAÇÃO	2.182.666,22			504.108,897889	4,329751427	504.108,897889
12/06/2024	RESGATE	10,00			2,309601	4,329751427	504.106,588288
	Aplicação 12/06/2024	10,00			2,309601		
20/06/2024	RESGATE	90.013,50	12,07	145,05	20.779,926602	4,339313691	483.326,661686
	Aplicação 12/06/2024	90.013,50	12,07	145,05	20.779,926602		
27/06/2024	RESGATE	6.031,00	2,74	12,19	1.390,734016	4,347294255	481.935,927670
	Aplicação 12/06/2024	6.031,00	2,74	12,19	1.390,734016		
28/06/2024	RESGATE	10,00		0,02	2,304041	4,348881563	481.933,623629
	Aplicação 12/06/2024	10,00		0,02	2,304041		
28/06/2024	SALDO ATUAL	2.095.872,25			481.933,623629		481.933,623629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.182.666,22
RESGATES (-)	96.064,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.442,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	14,81
IOF (-)	157,26
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.270,53
SALDO ATUAL =	2.095.872,25

Valor da Cota

31/05/2024	4,317040263
28/06/2024	4,348881563

Rentabilidade

No mês	0,7375
No ano	4,8786
Últimos 12 meses	10,9501

Transação efetuada com sucesso por: JG233756 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370115222092831
01/07/2024 15:31:49

Cliente - Conta atual

Agência 2138-5
Conta corrente 65328-4ASSOCIACAO FILHOS IPOJUCA
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/05/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			2.333.610,45 C
04/06/2024		0000	13113 231	Tar Manuten Conta Ativa	821.560.801.728.994	65,30 D	2.333.545,15 C
				Cobrança referente 04/06/2024			
07/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	60.701	3.420,00 D	
				07/06 18:55 FARMACOEELHO			
07/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	60.702	2.329,62 D	2.327.795,53 C
				07/06 18:55 Olavo Geldson de Souza			
10/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.001	5.000,00 D	
				10/06 18:51 Olavo Geldson de Souza			
10/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.002	1.165,22 D	
				10/06 18:51 ANTONIO CESAR PEREIRA CUNH			
10/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.003	2.500,00 D	
				10/06 18:51 ANTONIO CESAR PEREIRA CUNH			
10/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.004	1.392,09 D	
				10/06 18:51 Clara Ilda Oliveira da Cos			
10/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.005	5.000,00 D	
				10/06 19:52 Clara Ilda Oliveira da Cos			
10/06/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	831.621.200.126.216	10,00 D	2.312.728,22 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/06/2024			
11/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.101	80.000,00 D	
				033 4045 027156780000110 27.156.780 LT			
11/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	61.102	50.000,00 D	
				11/06 12:07 WI CONSULTORIA			
11/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	811.631.100.098.773	12,00 D	
				Cobrança referente 11/06/2024			
11/06/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	891.631.200.055.423	50,00 D	2.182.666,22 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/06/2024			
12/06/2024		0000	13049 345	BB RF CP Empresa Agil	1.200.087	2.182.666,22 D	
12/06/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	871.641.100.959.262	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/06/2024			
12/06/2024		0000	00000 855	BB RF CP Empresa Agil	87	10,00 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
20/06/2024		2138	99015 470	Transferência enviada	555.742.000.027.794	10.000,00 D	
				20/06 16:47 SUCESSO S LTDA			
20/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.001	80.000,00 D	
				033 4045 027156780000110 27.156.780 LT			
20/06/2024		0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-EI	831.721.100.130.805	1,50 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.721.100.020.366	12,00 D	
				Cobrança referente 20/06/2024			
20/06/2024		0000	00000 855	BB RF CP Empresa Agil	87	90.013,50 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
27/06/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	62.701	6.031,00 D	

27/06 11:56 IT PRO SOLUTIONS						
27/06/2024	0000	00000 855 BB RF CP Empresa Ágil	87	6.031,00 C	0,00 C	
BB RF CP Empresa Ágil						
28/06/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	861.801.200.087.859	10,00 D		
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/06/2024						
28/06/2024	0000	00000 855 BB RF CP Empresa Ágil	87	10,00 C	0,00 C	
30/06/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG233756 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RELATÓRIO FOTOGRÁFICOS

ATIVIDADES MÊS JANEIRO,

FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E

JUNHO

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS





Planejamento para iniciar assistência



Reunião equipe



Reunião equipe



Na foto a Nutricionista Gilcele Marília e os profissionais que participaram da capacitação para o Projeto Ipojuca Cuida Mais.



Profissionais que participarão do Projeto Ipojuca Cuida Mais durante a Capacitação.



o presidente da Associação Filhos do Ipojuca, Severino Joaquim, a vice presidente do Instituto Rede Vhida, Edjane Monteiro, a coordenadora do Projeto, Clara Costa, o auditor externo Fernando Medeiros e o coordenador administrativo, Olavo Souza.



Anderson Torreão, CEO e fundador da TransSUSformar, Lays Silva Torreão, Presidente do Instituto Rede Vhida durante treinamento para o Projeto Ipojuca Cuida Mais.



Treinamento para o Projeto Ipojuca Cuida Mais.

RELATÓRIO DE NOTÍCIAS E MATÉRIAS

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS



Nos sites e na mídia notícias sobre o projeto

<https://filhosdoipojuca.org/noticia/capacitacao-presencial-para-profissionais-de-saude-de-nivel-superior-e-tecnico-para-o-projeto-ipojuca-cuida-mais/>

<https://filhosdoipojuca.org/noticia/o-projeto-ipojuca-cuida-mais-esta-avancando/>

<https://filhosdoipojuca.org/noticia/finalizacao-da-capacitacao-presencial-para-profissionais-de-saude-de-nivel-superior-e-tecnico-do-projeto-ipojuca-cuida-mais/>

<https://www.ipojuca.pe.gov.br/2023/10/20/nota-de-esclarecimento-secretaria-de-saude/>

<https://redevhida.org.br/noticia/ipojuca-cuida-mais-preparativos-finais-para-assistencia-em-saude-a-populacao-de-ipojuca-pe/>

**COMPROVAÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSUMO MÊS JANEIRO,
FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E
JUNHO
PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS**



Recebemos de ALAN COELHO DE ARAUJO P FTICOS os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e No. 000.000.014 SÉRIE 001												
Identificação e Assinatura do Recebedor:														
Identificação do Emitente ALAN COELHO DE ARAUJO P FTICOS RUA CORONEL BEZERRA, 33 CENTRO BEZERROS 55960000 81996384603 PE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.000.014 SÉRIE 001 FL 1/1	 Chave de Acesso: 2624 0550 5246 5200 0101 5500 1000 0000 1410 0036 2681 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz											
Natureza da Operação: OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE		Protocolo de autorização de uso: 126240044833813 21/05/2024 13:27:27												
Inscrição Estadual: 110401905		Insc. Estadual do Sus. Tributário: 50524652000101												
Destinatário/Remetente:														
Nome/Razão Social: PROJETO "IPOJUCA CUIDA +"		CNPJ/CPF: 07052687000158	Data da Emissão: 21/05/2024											
Endereço: TRAV. MARIO JULIO DO REGO, 69		Bairro/Distrito: NOSSA SENORA DO O	CEP: 55592000											
Município: IPOJUCA		Fone/Fax: 81996829627	UF: PE											
		Inscrição Estadual:	Hora da Saída: 13:27:32											
Fatura:														
Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor			
Cálculo do Imposto:														
Base de Cálculo do ICMS: 0,00		Valor do ICMS: 0,00		Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00		Valor do ICMS Substituição: 0,00		Valor Total dos Produtos: 3420,00						
Valor do Frete: 0,00		Valor do Seguro: 0,00		Desconto: 0,00		Outras Desp. Acessórias: 0,00		Valor do IPI: 0,00		Valor Total da Nota: 3420,00				
Transportador/Volume Transportados:														
Razão Social:			Frete por conta:		Código ANTT:		Placa do Veículo:		UF:		CNPJ/CPF:			
Endereço:			Município:		UF:		Inscrição Estadual:							
Quantidade:		Espécie:		Marca:		Numeração:		Peso Bruto:		Peso Líquido:				
Dados do Produto/Serviço:														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CEP/CLASS	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
250621	PROTECTOR SUNLESS F30 OIL FREE 1	33049990	0500	5943	UN	90,00	38,00	0,00	3420,00	0,00	0,00		0,00	
20G														

**RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MÊS
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO,
ABRIL, MAIO E JUNHO
PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS**





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TranSUSformar	CNPJ: 27.156.780/0001-10
Projeto: Ipojuca Cuida +	
Mês e ano de referência: Janeiro 2024	

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	HORAS DE TRABALHO POR CONSULTOR
03 e 04/01/2024	- Análise da estrutura do projeto para composição de equipe de consultores e seleção de profissionais	Anderson Torreão – 8h
05/01/2024	- Reunião para apresentação e discussão do projeto com equipe de consultores selecionados	Anderson Torreão – 6h Gilcele Marília – 6h Eva Monteiro – 6h
08 a 11/01/2024	- Elaboração de notas técnicas referentes ao projeto por demanda da SMS visando esclarecimentos sobre cada eixo e ação	Anderson Torreão – 16h Gilcele Marília – 16h Eva Monteiro – 16h
12/01/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional do projeto	Anderson Torreão – 6h Gilcele Marília – 6h Eva Monteiro – 6h
16 a 18/01/2024	- Elaboração de notas técnicas referentes ao projeto por demanda da SMS visando esclarecimentos sobre cada eixo e ação	Anderson Torreão – 16h Gilcele Marília – 16h Eva Monteiro – 16h
19/01/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional do projeto	Anderson Torreão – 6h Gilcele Marília – 6h Eva Monteiro – 6h

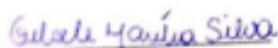
TranSUSformar



22 a 25/01/2024	- Elaboração de notas técnicas referentes ao projeto por demanda da SMS visando esclarecimentos sobre cada eixo e ação	Anderson Torreão – 12h Gilcele Marília – 12h Eva Monteiro – 12h
26/01/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional do projeto	Anderson Torreão – 8h Gilcele Marília – 8h Eva Monteiro – 8h
29 a 30/01/2024	- Elaboração de notas técnicas referentes ao projeto por demanda da SMS visando esclarecimentos sobre cada eixo e ação	Anderson Torreão – 8h Gilcele Marília – 8h Eva Monteiro – 8h
31/01/2024	- Reunião com Diretoria da Associação Filhos de Ipojuca para apresentação das notas técnicas solicitadas pela SMS	Anderson Torreão – 4h

Declaramos que as atividades acima relacionadas foram realizadas e assumimos inteira responsabilidade pelas mesmas.

Caruaru, 01/02/2024



Gilcele Marília da Silva
CPF nº 055.068.884-11



ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO

CPF nº 020.326.584-02



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TransUSformar	CNPJ: 27.156.780/0001-10
Projeto: Ipojuca Cuida +	
Mês e ano de referência: Fevereiro 2024	

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	HORAS DE TRABALHO POR CONSULTOR
02/02/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
06/02/2024	- Elaboração das diretrizes do processo seletivo de profissionais que irão participar do projeto, visando a construção do futuro edital	Anderson Torreão – 4h Gilcele Marília – 4h Eva Monteiro – 4h
09/02/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
14/02/2024	- Reunião com Diretoria da Associação Filhos de Ipojuca para apresentação da proposta de diretrizes para o processo seletivo de profissionais - Elaboração de diretrizes conceituais e metodológicas para o processo de estratificação de risco familiar a ser desenvolvido no projeto, visando discussão e pactuação com SMS	Anderson Torreão – 4h Anderson Torreão – 6h Gilcele Marília – 6h Eva Monteiro – 6h

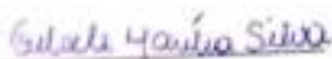


15/02/2024	- Reunião com representantes da SMS para tratar das questões relativas ao eixo 1 do projeto (definição das áreas descobertas de Estratégia Saúde da Família)	Gilcele Marília – 2h
16/02/2024	- Reunião com profissional da Diretoria de Atenção Primária que está responsável pelo apoio no processo de territorialização a fim de coletar informações sobre as áreas descobertas de Estratégia Saúde da Família do município - Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Gilcele Marília – 2h Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Montelero – 5h
20 a 21/02/2024	- Elaboração de perfil de competência de equipe multiprofissional de nível superior/técnico e coordenador local que irão trabalhar no Projeto	Anderson Torreão – 16h Gilcele Marília – 16h Eva Montelero – 16h
22/02/2024	- Elaboração de perfil de competência dos profissionais de nível médio que irão trabalhar no Projeto	Anderson Torreão – 8h Gilcele Marília – 8h Eva Montelero – 8h
23/02/2024	- Reunião com Diretoria da Associação Filhos de Ipojuca para apresentação da proposta dos perfis de competência - Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 6h Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Montelero – 5h
26 a 29/02/2024	- Elaboração de instrumento de cadastro familiar e de estratificação de risco familiar a ser utilizado no projeto	Anderson Torreão – 32h Gilcele Marília – 32h



Declaramos que as atividades acima relacionadas foram realizadas e assumimos inteira responsabilidade pelas mesmas.

Caruaru, 01/03/2024



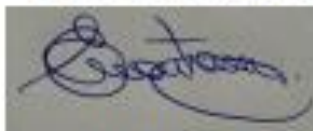
Gilcele Marília da Silva

CPF nº 055.068.864-11



ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO

CPF nº 020.326.584-02



Eva Lúcia S. Monteiro

CPF nº 774.809.534-53



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TransUSformar	CNPJ: 27.156.780/0001-10
Projeto: Ipojuca Cuida +	
Mês e ano de referência: Março 2024	

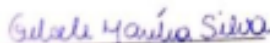
DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	HORAS DE TRABALHO POR CONSULTOR
01/03/2024	- Reunião com coordenação técnica do E-SUS da Diretoria de Atenção Primária e equipe técnica da SESVALE para apresentação dos Instrumentos de estratificação de risco - Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Glícele Marília – 1h Anderson Torreão – 5h Glícele Marília – 5h Eva Montelro – 5h
04 a 07/03/2024	- Elaboração do plano pedagógico para capacitações	Anderson Torreão – 24h Glícele Marília – 24h Eva Montelro – 24h
08/03/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Glícele Marília – 5h Eva Montelro – 5h
11 a 14/03/2024	- Reunião com Diretoria da Associação Filhos de Ipojuca para apresentação da proposta do plano de capacitações	Anderson Torreão – 6h



15/03/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Montelro – 5h
18 a 21/03/2024	- Elaboração dos requisitos técnicos para sistema de cadastro e estratificação de risco	Anderson Torreão – 32h Gilcele Marília – 32h
22/03/2024	- Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Montelro – 5h
25/03/2024	- Reunião com equipe de programação do sistema de cadastro e estratificação de risco para tratar para apresentação dos requisitos técnicos	Gilcele Marília – 5h
26 a 28/03/2024	- Reuniões diárias e elaboração e notas técnicas junto à equipe de programação do sistema de cadastro e estratificação de risco com vistas ao esclarecimento de dúvidas e realização de testes	Anderson Torreão – 16h Gilcele Marília – 16h

Declaramos que as atividades acima relacionadas foram realizadas e assumimos inteira responsabilidade pelas mesmas.

Caruaru, 01/04/2024



Gilcele Marília da Silva
CPF nº 055.068.864-11



ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO
CPF nº 020.326.584-02

TransUSformar
www.transusformar.com.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TransUSformar	CNPJ: 27.156.780/0001-10
Projeto: Ipojuca Cuida +	
Mês e ano de referência: Abril 2024	

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	HORAS DE TRABALHO POR CONSULTOR
05/04/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
08 a 11/04/2024	Elaboração do edital para processo seletivo de profissionais de nível médio	Anderson Torreão – 24h Gilcele Marília – 24h Eva Monteiro – 24h
12/04/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
15 e 16/04/2024	Reuniões de acompanhamento do desenvolvimento do sistema de cadastro individual e estratificação de risco, com esclarecimentos de dúvidas e realização de testes	Anderson Torreão – 6h Gilcele Marília – 6h
17/04/2024	- Reunião com comissão de monitoramento e avaliação do projeto conforme ata disponibilizada	Anderson Torreão – 4h Gilcele Marília – 4h Eva Monteiro – 4h



	- Reunião com diretoria da Associação Filhos do Ipojuca para planejamento do início das atividades territoriais do projeto	
19/04/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
22 a 25/04/2024	Elaboração do edital para processo seletivo de profissionais de nível técnico e superior	Anderson Torreão – 24h Gilcele Marília – 24h Eva Monteiro – 24h
26/04/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 5h Gilcele Marília – 5h Eva Monteiro – 5h
29 e 30/04/2024	Reunião com Diretoria da Associação Filhos do Ipojuca para monitoramento da etapa de processo seletivo de profissionais para o projeto	Anderson Torreão – 4h Gilcele Marília – 4h Eva Monteiro – 4h

Declaramos que as atividades acima relacionadas foram realizadas e assumimos inteira responsabilidade pelas mesmas.

Caruaru, 02/05/2024



Gilcele Marília da Silva
CPF nº 055.068.864-11



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TranSUSformar	CNPJ: 27.156.780/0001-10
Projeto: Ipojuca Cuida +	
Mês e ano de referência: Maio 2024	

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	HORAS DE TRABALHO POR CONSULTOR
03/05/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 2h Gilcele Marília – 2h Eva Monteiro – 2h
08 a 10/05/2024	Organização e realização do processo seletivo de profissionais de nível médio	Anderson Torreão – 24h Eva Monteiro – 24h
07/05/2024	- Visita técnica a UBS Rurópolis de Camela que atende população de área descoberta e a UBS V em Serrambi para divulgação e articulações do Projeto Ipojuca Cuida Mais	Gilcele Marília – 8hs
08/05/2024	Reunião com comissão de monitoramento e avaliação do Projeto Ipojuca Cuida Mais	Gilcele Marília – 4hs
10/05/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 2h Gilcele Marília – 2h Eva Monteiro – 2h
08 a 11/05/2024	- Elaboração de manual do Agente de cadastro de território e de demais materiais pedagógicos para Capacitação	Gilcele Marília – 24hs



13 e 17/05/2024	Organização e realização da Capacitação dos Agentes de Cadastro do Território	Anderson Torreão – 12h Gilcele Marília – 24h Eva Monteiro – 12h
15/05/2024	- Reunião da Comissão de monitoramento e avaliação do Projeto Ipojuca Cuida Mais	Anderson Torreão – 2h Gilcele Marília – 2h
18/05/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 2h Gilcele Marília – 2h Eva Monteiro – 2h
20 a 24/05/2024	Organização e realização da Capacitação dos Agentes de Cadastro do Território	Anderson Torreão – 12h Gilcele Marília – 24h Eva Monteiro – 12h
25/05/2024	- Reunião com os Síndicos dos condomínios Maracalpe, Cupe, Muro Alto, Gaibu no território da Vila Califórnia para discussão do Projeto Ipojuca Cuida Mais e apresentação dos Agentes de cadastro que irão realizar o cadastramento das famílias	Gilcele Marília – 2h
25/05/2024	Reunião semanal para planejamento operacional de atividades de apoio técnico ao projeto	Anderson Torreão – 2h Gilcele Marília – 2h Eva Monteiro – 2h
27 a 28/05/2024	- Realização de entrevistas do processo seletivo do edital para contratação de equipe multiprofissional para atuação no Projeto - Realização de reunião com Síndico do condomínio Calhetas no território da Vila Califórnia para discussão do Projeto Ipojuca Cuida Mais e apresentação dos Agentes de cadastro que irão realizar o cadastramento das famílias	Gilcele Marília – 16h

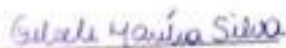
TransUSformar
www.transusformar.com.br



	- Visita no território de Serrambi para divisão das áreas de cadastro com os agentes de cadastro e agentes comunitários de saúde da UBS V - Visita ao ambulatório de Serrambi e reunião com coordenador do serviço e enfermeira responsável técnica para divulgação do Projeto Ipojuca Cuida Mais e articulações para parceria com a equipe	
27 a 31/05/2024	Organização e realização do processo seletivo dos profissionais de nível técnico e superior	Anderson Torreão – 24h Eva Monteiro – 24h

Declaramos que as atividades acima relacionadas foram realizadas e assumimos inteira responsabilidade pelas mesmas.

Caruaru, 03/06/2024



Gilcele Marília da Silva
CPF nº 055.068.864-11



ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO
CPF nº 020.328.584-02

RELATÓRIO DE MATERIAIS

GRÁFICOS MÊS JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS



**Não houve desembolso financeiro
para este item até junho de 2024.**

RELATÓRIO DE BENS

PERMANENTES ADQUIRIDOS

JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO,

ABRIL, MAIO E JUNHO

PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS



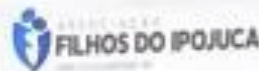
**Não houve desembolso financeiro
para este item até junho de 2024.**

RELATÓRIO DE PRODUTOS
PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS
MÊS JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO
E ABRIL
PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS



		PREFEITURA DE CARUARU				Número da NFS-e 503			
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e							
Data e Hora da Emissão:		31/05/2024 11:45:12		Competência:		31/5/2024		Código de Verificação	
								JZFJUUQTV	
Número do RPS:				No. da NFS-e substituída:				Local da Prestação:	
								CARUARU - PE	
Dados do Prestador de Serviços									
Razão Social/Nome:		ITALO R DA SILVA PEREIRA							
Nome Fantasia:		WICONSULTORIA							
CNPJ/CPF:		17.678.963/0001-41		Inscrição Municipal:		90634047		Município:	
								CARUARU - PE	
Endereço e Cep:		AV AGAMENON MAGALHAES,444 - MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012-903							
Complemento:		SALA 722		Telefone:		81992475292		e-mail:	
								contato@wiconsultoria.com.br	
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome:		ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA							
CNPJ/CPF:		07.052.687/0001-58		Inscrição Municipal:				Município:	
								IPOJUCA - PE	
Endereço e CEP:		TV MARIO JULIO DO REGO,69 - CENTRO CEP: 55590-000							
Complemento:		NOSSA SENHORA DO Ó		Telefone:				e-mail:	
Discriminação dos Serviços									
REFERENTE AO PROJETO: "IPOJUCA CUIDA 4"									
NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO: Nº 17/2023 / FONTE DE RECURSO: E.O.L./RP									
ÓRGÃO PÚBLICO CELEBRANTE: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ; UNIDADE: 14.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00 ; TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									
DADOS PARA PAGAMENTO:									
BANCO INTER: 077									
AGÊNCIA: 0001									
CONTA: 4153377-1									
POV CNPJ: 17.678.963/0001-41									
Código do Serviço / Atividade									
1.04 / 620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra						Código ART			
Tributos Federais									
PIS				COFINS				IR(R\$)	
								INSS(R\$)	
								CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$		50.000,00			Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		50.000,00
(-) Desconto Incondicionado					1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado					Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00			0-Nenhum		Base de Cálculo		50.000,00
Outras Retenções					Opção Simples Nacional		x) Alíquota %		2,00
(-) ISS Retido		0,00			1-Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não
(+)= Valor Líquido R\$		50.000,00			Incentivador Cultural		=) Valor do ISS R\$		0,00
					2-Não				
Aviso:		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfis.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

**RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA FÍSICA
ATIVIDADES MÊS JANEIRO,
FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO
E JUNHO
PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS**



TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROJETO "IPOJUCA CUIDA+"

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA VOLUNTARIEDADE:

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 07.052.687/0001-58, com sede à Travessa Mário Júlio do Rêgo, nº 69 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca - PE, representada por seu Presidente SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, com endereço para contato no mesmo endereço da Associação, inscrito no CPF/MF sob nº 319.632.854-68.

2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

NOME: OLAVO GLEIDSON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, biotécnico - IDENTIDADE: 9.784.469-SEB/PE, CPF: 123.887.484-42, DATA DE NASCIMENTO: 12/09/2000 - TELEFONE: 81.9.8448.6578, ENDEREÇO: Rua de Campo, nº 288, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE.

3) Por este termo o Voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências quando designado fora dela, conforme características, especialmente nos dias e horários disponíveis e acordados entre as partes.

3.1) O Voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

3.2) O trabalho do voluntário envolve ações de Coordenação Administrativa do Projeto Ipojuca "Cuida+", com gerenciamento dos recursos necessários para a execução do Projeto: cópia de documentos, assinaturas de contratos, visitas a fornecedores e aos territórios, participação em reuniões, recolhimento de materiais e ações de apoio à Coordenação do Projeto, além da elaboração de relatório das ações executadas e para tanto será ressarcido por cada hora disponível no valor de R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos), não podendo ultrapassar o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tempo disponibilizado pelo voluntário e a necessidade do Projeto.

4) O Voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins, que exista controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

5) O Voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

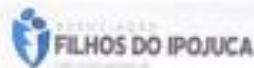
6) O Voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

7) Nos casos de eventuais deslocamento para a realização de atividades de interesse da instituição beneficiária, declara o Voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela ASSOCIAÇÃO, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que os deslocamentos e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu presidente.

7.1) Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO poderá conceder lanche e alimentação "in natura" para o voluntário.

☒ 8) O Voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irrenunciável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia visual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

☐ 9) O Voluntário NÃO AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a utilizar o seu nome, imagem e voz, obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas

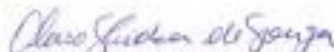


por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

10) O presente termo vigora pelo prazo de sete meses e quinze dias, com início na data de sua assinatura e data final em 30 de novembro de 2024, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

10.1) Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será encerrado automaticamente, cabendo à ASSOCIAÇÃO conceder um Certificado de Voluntariado ao participante.

Ipojuca-PE, 17 de abril de 2024.


OLAVO GLEIDSON DE SOUZA
VOLUNTÁRIO


ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
CONTRATANTE

(Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988) - Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

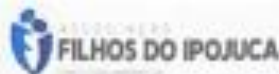
Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988; 177ª da Independência e 118ª da República.

Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, Brasília, 18/02/98



TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROJETO "IPOJUCA CUIDA+"

1) INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA VOLUNTARIEDADE:

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 07.052.687/0001-58, com sede à Travessa Mário Júlio do Rêgo, nº 69 – Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – PE, representada por seu Presidente SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, com endereço para contato no mesmo endereço da Associação, inscrito no CPF/MF sob nº 319.632.854-68.

2) NOME DA VOLUNTÁRIA:

NOME: CLARA ILDA OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, sanitarista - IDENTIDADE: 9.847.409-SDS/PE, CPF: 111.852.194-45, DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1999 - TELEFONE: 87.9.91579377, ENDEREÇO: Condomínio Muro Alto, Vila da Estrela, Apartamento 503, Bloco B, Ipojuca-PE.

3) Por este termo a Voluntária acima qualificada, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências quando designado fora dela, conforme características, especialmente nos dias e horários disponíveis e acordados entre as partes.

3.1) A Voluntária reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

3.2) O trabalho da voluntária envolve ações de coordenação do Projeto Ipojuca "Cuida+", como visitas técnicas aos territórios, ações que envolvam capacitações dos profissionais e coordenação dos profissionais envolvidos, bem como elaboração de relatório das ações executadas e para tanto será ressarcida por cada hora disponível no valor de R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos), não podendo ultrapassar o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tempo disponibilizado pela voluntária e a necessidade do Projeto.

4) A Voluntária declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins, que incida controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

5) A Voluntária declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeita a arcar com os consequentes prejuízos.

6) A Voluntária declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

7) Nos casos de eventuais deslocamento para a realização da atividade de interesse da instituição beneficiária, declara a Voluntária estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela ASSOCIAÇÃO, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que os deslocamentos e referidas despesas tenham sido prévios e expressamente autorizados pelo seu presidente.

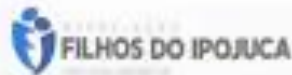
7.1) Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO poderá conceder lanche e alimentação "in natura" para a voluntária.



8) A Voluntária AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irratável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades institucionais ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.



9) A Voluntária NÃO AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a utilizar o seu nome, imagem e voz, obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas.

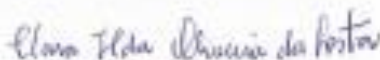


por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades destrutivas ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

10) O presente termo vigorará pelo prazo de sete meses e oito dias, com início na data de sua assinatura e data final em 30 de novembro de 2024, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

10.1) Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será encerrado automaticamente, cabendo à ASSOCIAÇÃO conceder um Certificado de Voluntariado à participante.

Ipojuca-PE, 23 de abril de 2024.


CLARA ILBA OLIVEIRA DA COSTA
VOLUNTÁRIA


ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
CONTRATANTE

(Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988) - Dispõe sobre o serviço voluntário e das outras providências.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de sua execução.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar ao desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988, 177ª da Independência e 110ª da República.

Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, Brasília, 18/02/98



FILHOS DO IPOJUCA

TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROJETO "IPOJUCA CUIDA+"

1. INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA VOLUNTARIEDADE:

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJM nº 07.052.687/0001-58, com sede à Travessa Mário Júlio do Rêgo, nº 69 – Nossa Senhora do Ó – Ipojuca – PE, representada por seu Presidente SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, com endereço para contato no mesmo endereço da Associação, inscrito no CPF/MF sob nº 319.632.854-68.

2. NOME DO VOLUNTÁRIO:

NOME: ANTONIO CÉSAR PEREIRA CUNHA, brasileira, casada, Assistente de Planejamento – IDENTIDADE: 6.791.136-8DS/PE, CPF: 074.707.354-61, DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1988 – TELEFONE: 81.9.8101.8699, ENDEREÇO: Sítio Camas, SN, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE.

3) Por este termo o Voluntário acima qualificado, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências e quando designado fora dela, conforme características, especialmente nos dias e horários disponíveis e acordados entre as partes.

3.1) O Voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

3.2) O trabalho do voluntário envolve ações de Assessoria Administrativa do Projeto Ipojuca "Cuida+", com execução de ações de apoio ao Coordenador Administrativo do Projeto, que envolvem cópias de documentos, visitas a fornecedores e aos territórios, participação em reuniões, recebimento de materiais e ações de apoio à Coordenação do Projeto, além de elaboração de relatório das ações executadas e para tanto será ressarcido por cada hora disponível no valor de R\$ 14,21 (quatorze reais e um centavo), não podendo ultrapassar o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme tempo disponibilizado pelo voluntário e a necessidade do Projeto.

4) O Voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins, que inexistirá controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

5) O Voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

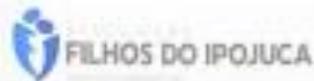
6) O Voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

7) Nos casos de eventual deslocamento para a realização de atividade de interesse da instituição beneficiária, declara o Voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela ASSOCIAÇÃO, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que os deslocamentos e referidas despesas tenham sido prévios e expressamente autorizados pelo seu presidente.

7.1) Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO poderá conceder lanche e alimentação "in natura" para o voluntário.

☒ 8) O Voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, insuscetível e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades destinadas ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

☐ 9) O Voluntário NÃO AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a utilizar o seu nome, imagem e voz, obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas



por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

10) O presente termo vigora pelo prazo de sete meses e quinze dias, com início na data de sua assinatura e data final em 30 de novembro de 2024, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

10.1) Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será encerrado automaticamente, cabendo à ASSOCIAÇÃO conceder um Certificado de Voluntariado ao participante.

Ipojuca-PE, 17 de abril de 2024.


ANTONIO CESAR PEREIRA CUNHA
VOLUNTÁRIO


ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
CONTRATANTE

(Lei nº 9. 608, de 18 de fevereiro de 1988) - Dispõe sobre o serviço voluntário e das outras providências.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988; 177ª da Independência e 119ª da República.

Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, Brasília, 18/02/98

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA ELABORADA PELA EMPRESA:

**SUCESO SOLUÇÕES CNPJ
Nº 51.707.323/0001-50**

